

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22.04.1987

RESOLUÇÃO 40/97

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 24 do Decreto Estadual nº 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, de acordo com a Lei Estadual nº 4.793/88, publicada no D.O. de 27 de julho de 1988, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Extensão, na sessão realizada no dia 16 de outubro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar os seguintes **Projetos de Extensão**:

- "III Seminário de Leitura - PROLER"- Campus de Itapetinga;
- "II Curso de Formação de Apicultores em Pindaí - BA";
- "Viva Terra" (Contínuo);
- "Curso Associações Biológicas Importantes na Agricultura";
- "Comemoração dos XV Anos de Agronomia";
- Seminário "Marcos da História: Lutas, Utopias e Realidades";
- "XXXIII Reunião da Confederação Nacional de Estudantes de Geografia";
- "Criação e Desenvolvimento e Cooperativas Setoriais" (Contínuo);
- Balança Semi-Analítica para o Projeto "Análise de Água de Abastecimento nas Escolas de 1º Grau de Vitória da Conquista";
- "I Ciclo de Palestras em Parasitologia";
- "Incubadora Tecnológica de Cooperativa de Trabalho na Microrregião de Itapetinga";
- "Universidade Aberta com a Terceira Idade";
- Bolsista para atuar no Projeto "Universidade Aberta com a Terceira Idade";
- Produção de Vídeo " O Retrato do Idoso no Município de Jequié";
- Encontro "História: Construída e Reinventada";
- "Assessoria Estatística para Docentes, Pesquisadores, Alunos de Pós-Graduação e Comunidade Interessada" (Contínuo)

de
Will



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22.04.1987

RESOLUÇÃO 40/97

(Continuação)

F1.02

- "Curso Leis de Newton e suas Aplicações";
- "Construção de um Horto Florestal no Campus Juvino Oliveira"(Continuado);
- "Curso de Extensão em Leitura, Compreensão e Tradução de Textos em Inglês";
- "Curso sobre Controle de Formigas Cortadeiras e Cupins";
- "Desenvolvimento da Hidroponia na Região de Vitória da Conquista - BAHIA" (Contínuo);
- "Curso Ovinocultura de Corte";
- "15 Anos Fazendo Enfermagem na BAHIA - Vamos Comemorar ?";
- "III Semana de Agronomia - III SEAGRUS";
- "Curso: As Instituições e as Representações Histórico-Literárias e Filosóficas do Poder no Mundo Antigo";
- "Serviço de Enfermagem na UESB - Campanha de Luta Contra AIDS - Ano II";
- "Jogos Regionais de Ciências Agrárias";
- "Programa de Capacitação de Alunos para Produção de Trabalho Científico" (Contínuo);
- "Seminário: Qualidade Total na Agricultura";
- "Serviço de Enfermagem no Projeto: Repensando o Esporte";
- "Diárias no projeto: "Semana de Educação Física";
- "PROLER - Campus de Itapetinga";
- "PROLER - Campus de Jequié";
- "A Reforma Agrária na Bahia, Desenvolvimento, Organização, Gestão e Qualidade de Vida na Área de Atenção ao Projeto LUMIAR";

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 16 de outubro de 1997.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO

Presidente do CONSEPE